

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 13 de agosto de 2024 • ANO VI – EDIÇÃO N° 1268

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

**CONCURSO PÚBLICO 01/2023**  
**EDITAL N° 46, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**  
Convocação de Aprovados

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal, Helton Holz Barreto, torna público, para conhecimento dos candidatos aprovados no Concurso Público 01/2023, que está sendo convocado para o preenchimento de vaga os seguintes candidatos nomeados:

Nomeado	Cargo	Classificação
Maria Eduarda Knopf De Alencastro	Técnico de Enfermagem – Sede	3º lugar
Zaquel Pereira Correa	Agente de Serviços Operacionais	2º lugar

O candidato convocado deve comparecer na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Pessoal, da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, n° 120, 2º andar, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min afim de apresentar a documentação necessária para formalização da Posse do candidato, a qual deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do ato de nomeação, sendo esse prazo prorrogável, a pedido, uma única vez, por igual período. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na exclusão automática do Processo.

General Câmara, 12 de agosto de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°40/2024

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: SUL ENGENHARIA & CIA LTDA

Objeto: Repactuação do contrato original, referente ao acréscimo de valor no importe de R\$ 12.128,18 (doze mil, cento e vinte e oito reais e dezoito centavos).

Procedimento Licitatório: 19/2024

Concorrência Presencial n° 01/2024

Data de assinatura: 12/08/2024.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 462, DE 09 DE AGOSTO DE 2024**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo, de aprovado em Concurso Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

**Art. 1º** Nomear candidato, aprovado no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital 019/2024.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Maria Eduarda Knopf De Alencastro	Técnico de Enfermagem – Sede	3º lugar

**Art. 2º** O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.



pedido, ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 3º** O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o art. 13, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 4º** Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 5º** Conforme autorização contida no PAI nº 1.646/2024.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 09 de agosto de 2024.

JOÃO CALOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 463, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

Prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar 332/2024, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

**Art. 1º PRORROGAR**, o prazo por mais 30 (trinta) dias do Processo Administrativo Disciplinar nº 332/2024 de 12/06/2024, com fundamento no art.161, da Lei Complementar nº 05/2022, a contar de 12/08/2024.

**Art.2º** Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 1735/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 12 de agosto de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 464, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

Concede Férias regulamentares a servidora Joseli Lima, matrícula nº 1269704-1 pelo prazo de 15 (quinze) dias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019

RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, a Servidora JOSELI DE LIMA, Chefe do Setor E. Unidade Básica de Saúde I, Matrícula nº 1269704-1, referente ao período aquisitivo de 19/05/2023 a 18/06/2024, com início no dia 12/08/2024 e retorno no dia 27/08/2024.

**Art. 2º** Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 1.718/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 12 de agosto de 2024.

JOAO CARLOS FORNARI  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 465, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo, de aprovado em Concurso Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

**Art. 1º** Nomear candidato, aprovado no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital 019/2024.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Zaqueel Pereira Correa	Agente de Serviços Operacionais	2º lugar

**Art. 2º** O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 3º** O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o art. 13, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 4º** Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 5º** Conforme autorização contida no PAI nº 1.694/2024.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 12 de agosto de 2024.

JOÃO CALOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 466, DE 13 AGOSTO DE 2024**

Designa Katrieli Rambor da Costa, Fiscal de Obras, matrícula 12629-2, para desempenhar a função de Fiscal de Convênio.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019, e:

RESOLVE

**Art. 1º** Designar a servidora KATRIELI RAMBOR DA COSTA, Fiscal de Obras, matrícula 12629-2, para fiscalizar o Convênio Programa A Casa é Sua – Calamidades, que será celebrado entre o município de General Câmara e o Governo do Estado do RS, ficando responsável pela gestão e acompanhamento da execução do objeto do convênio, bem como o recebimento provisórios e definitivos.

**Art. 2º** A fiscal será assessorada pela empresa J.O. da Silva Reforma Construção e Consultoria – responsável técnico o engenheiro Jordão O. da Silva - CREA/MG 221315/D.

**Art. 3º** conforme autorização contida no memorando nº 2.605/2024

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 13 de agosto de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

